

**HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE
DEMANDA - DFD
DISPENSA EMERGENCIAL**

SEI Nº: 2300001972.000370/2024-76

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD

- 1.1. **Área requisitante (Unidade/Setor):** PLANEJAMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DO HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS.
- 1.2. **Responsável pela demanda:** Alessandra Cristina Silva Barros
- 1.3. **Matrícula:** 4636554
- 1.4. **E-mail:** farmahof.ne@gmail.com
- 1.5. **Fone:** (81) 31828656 / (81) 31828634

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar para atender a demanda do Hospital Otávio de Freitas, conforme apresentado no item **7** deste documento.

3. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

- ☐ Serviço não continuado.
- ☐ Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.
- ☐ Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.
- ☐ Serviço continuado misto com dedicação exclusiva de mão de obra.
- ☐ Serviço continuado misto sem dedicação exclusiva de mão de obra.
- ☒ Material de consumo.
- ☐ Material permanente / equipamento.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- ☐ Pregão Eletrônico.
- ☐ Pregão Eletrônico SRP.
- ☐ Concorrência.
- ☐ Dispensa de licitação Art. 75 Inciso I
- ☐ Dispensa de licitação Art. 75 Inciso II
- ☐ Dispensa de licitação Art. 75 Inciso III
- ☒ Dispensa de licitação art.75 Inciso VIII
- ☐ Inexigibilidade.
- ☐ Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

5. IDENTIFICADOR DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

5.1. A contratação está prevista no PCA:

(x) Sim - X item;

() Não previsto;

Informações orçamentárias:

Fonte: 0500-SUS

Natureza da Despesa: 339033

Unidade Gestora: HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS

LOA 2024

6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, destacando-se pleno atendimento dos requisitos legais, pois a situação está caracterizada como emergência, tendo em vista o risco iminente de desabastecimento destes produtos no hospital, que levará ao prejuízo da assistência à saúde dos pacientes atendidos nesta instituição.

A presente contratação se dará em função da necessidade de aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (Escova para limpeza do canal do endoscópio), a fim de atender o HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS (HOF), uma vez que os produtos solicitados fazem parte da Padronização de Material Médico Hospitalar desta instituição considerando a avaliação da sua relevância, efetividade, segurança, de sua inserção em protocolos ou rotinas assistenciais e sua relação de custo-efetividade durante o uso. Visando assim, à continuidade dos serviços prestados à população que buscam essa Instituição, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste Documento de Formalização de Demanda.

Considerando que a escova de limpeza são imprescindíveis para o regular funcionamento do Hospital Otávio de Freitas, pois são utilizadas no setor do endoscopia/colonoscopia diariamente para a higienização dos equipamentos utilizados nos exames, tendo em vista que o hospital realiza os exames em pacientes internados e também os que chegam de emergência.

Considerando que o último abastecimentos para o item de E-FISCO 5179823 foi através da dispensa emergencial 530408000232023000361 que foi gerado o empenho 2023NE002179, que foram entregues 12 unidades em 15/09/2023 – Nota Fiscal Nº83887. Considerando que foram feitas novas buscas de atas no estado através do sistema PE Integrado com intuito de evitar a realização desta dispensa de licitação, mas não foram encontradas novas atas para adesão. Conforme banco de preço anexado no SEI.

Considerando que os itens 2 e 3 foi feita uma dispensa emergencial 530408000232024000123 que foi gerado o empenho 2024NE001104 entregue pela Nota Fiscal Nº131. Contudo as escovas entregues não atenderam a necessidade do setor, pois mesmo apresentando as especificações parecidas com o descritivo do e-fisco não foram compatíveis com o equipamento.

Considerando que a Constituição Federal de 1988 prevê, em seu art. 196, que “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”. Nessa perspectiva, medicamentos e materiais médicos hospitalares (MMH) são insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, podendo problemas em seus fornecimentos implicar interrupções de tratamento de saúde, afetando a qualidade de vida da população e a credibilidade do sistema de saúde com um todo.

Reforça-se, que o objeto em voga, refere-se à importante serviço de saúde e tutela da vida

humana. Sendo indispensável que a Administração Pública promova a prestação de serviços que, para além de eficientes, tenham qualidade e eficácia, prezando-se sempre pelos desfechos clínicos. Além disso, não é ocioso lembrar a importância da aplicação dos princípios constitucionais basilares em prol da Administração, tendo em vista que o conjunto de normas e princípios visam sempre ao atendimento do interesse público.

Solicitamos como única forma de evitar o desabastecimento deste hospital essa dispensa, para ser entregue de forma **integral e imediata** e tendo em vista que existe processo licitatório em andamento solicitamos incluir a cláusula de morte súbita.

7. QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS

Os quantitativos previstos foram definidos com base nas solicitações anexadas no SEI 53624286 e 54556951 realizadas pelo setor de Supervisão de Enfermagem da Endoscopia e setor da Broncoscopia do hospital. Entretanto, no SEI está anexado o relatório de consumo emitido pelo sistema informatizado de gestão e controle de estoque - CEOS dos últimos 12 meses.

	E-FISCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	5179823	ESCOVA PARA LIMPEZA DO CANAL DO ENDOSCOPIO - COM CERDAS EM NYLON, CORPO EM ACO INOX, AUTOCLAVAVEL, COMPRIMENTO UTIL DA ESCOVA DE 5,50CM, COMPRIMENTO TOTAL DA ESCOVA 8,50CM, DIAMETRO DAS CERDAS APROXIMADAMENTE 5,00MM, COMPATIVEL COM A MARCA OLYMPUS, REFERENCIA MH_507	UNIDADE	13
2	3595528	ESCOVA PARA LIMPEZA DO CANAL DO ENDOSCOPIO - DE BIOPSIA, COM CERDAS EM NYLON, CORPO EM ACO INOX, AUTOCLAVAVEL, COMPRIMENTO UTIL 50,00MM, COMPRIMENTO DA ESCOVA 45,00MM, DIAMETRO DAS CERDAS 10,00MM, COMPATIVEL COM A MARCA OLYMPUS, REGISTRO NA ANVISA/MS	UNIDADE	10
3	5255694	ESCOVA - DE LIMPEZA , PARA ELEVADOR DE PINCA DE DUODENOSCOPIO, EM PLASTICO, COM CERDAS EM NYLON, EM DOIS NIVEIS , LONGAS E CURTAS, APROXIMADAMENTE 16,00CM DE COMPRIMENTO, COMPATIVEL COM MARCA OLYMPUS, MODELO MAJ-1534	UNIDADE	10

8. ESTIMATIVA DE PRAZO

O fornecimento do material acima deverá iniciar em 15/09/2024.

SC: 530408000232024000212.

Alessandra Cristina Silva Barros
Farmacêutica



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina Silva Barros**, em 14/08/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53868904** e o código CRC **B809CE7C**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530,
Telefone: